



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-143 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

**De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Para: Setor de Licitações**

Em resposta ao pedido de impugnação da empresa D2 EVENTOS referente ao pregão presencial nº 78/2018, processo nº 283/2018, esclarecemos que:

Os valores constantes no termo de referência, foram obtidos por pesquisa de mercado, assim, chegando em um valor estimado, este NÃO sendo o valor final ou seja, o valor exato que defina a licitação. O valor será definido SOMENTE na homologação do processo.

Em relação as datas comemorativas (Carnaval e Reveillon), esta Secretaria discorda que deverá fazer um processo licitatório a parte devido ao preço, pois o contrato terá vigência de 12 meses, o que significa que haverá diversos eventos ao decorrer do ano e que o valor será mantido, assim um evento compensará o outro, ainda que não haverá modificação na especificação do tipo de serviço a ser realizado.

Assim, não justifica a realização de um processo licitatório específico para determinado evento, nem justifica a questão dos preço.

Alfenas, 23 de Janeiro de 2019.

Tani Rose Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.